



**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE ITAPEMA
- C O M C I T -
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

ATOS DO COMCIT – 025/2024

O Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema – COMCIT - vem através desta Secretaria, no uso de suas atribuições nos termos do art. 12, VII e art.70, ambos do Decreto nº 018/2012(Regimento Interno do COMCIT) tornar público seus atos.

RECURSOS JULGADOS DIA: 04/11/2024

RECURSO: 12.243/2024
REQUERENTE: BIO ESPAÇO SAÚDE COWORKING LTDA
RECORRENTE: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: BAIXA DE DÉBITOS DE ISS

EMENTA

TRIBUTÁRIO - Reexame Necessário - Baixa de Valor de ISS - Competência 04/2024 – Pagamento via DAS do Simples Nacional. No presente feito, a requerente solicitou a Baixa de Débitos de ISS da empresa BIO ESPAÇO SAÚDE COWORKING LTDA, visto que a empresa é optante pelo regime de apuração Simples Nacional, e está com as Guias DAS todas em dia, não havendo motivo para gerar este débito, solicitando a baixa pois a empresa precisa de uma certidão. Por votação unânime, CONHECER do recurso/reexame necessário e pela mesma votação, NEGAR PROVIMENTO, mantendo na íntegra a decisão de primeira instância.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema, pelo **CONHECIMENTO** e **NEGAR PROVIMENTO** ao reexame necessário, mantendo-se incólume a decisão de primeiro grau; sendo o relator acompanhado pela **UNANIMIDADE** dos Conselheiros; nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

RECURSO ORDINÁRIO: 3.490/2024
REQUERENTE: MARLENE APARECIDA FERNANDES DELFES
RECORRENTE: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU

EMENTA

ISENÇÃO DE IPTU. REEXAME NECESSÁRIO. ISENÇÃO MANTIDA. IMÓVEL DE RESIDÊNCIA. CONTRIBUINTE COM RENDA FAMILIAR ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS - ART. 09 DA LEI 3001/2011. RECURSO DESPROVIDO POR UNANIMIDADE.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema, pelo **CONHECIMENTO** e **NEGAR PROVIMENTO** ao reexame necessário, sendo a relatora acompanhada pela **UNANIMIDADE** dos Conselheiros; nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE ITAPEMA

- C O M C I T -

RECURSO ORDINÁRIO: 13.897/2024
REQUERENTE: VALÉRIA VEPPU GAIER
RECORRENTE: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: BAIXA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

EMENTA

TRIBUTÁRIO – BAIXA ALVARÁ COM DÉBITOS – SUSPENSÃO DO CADASTRO ATÉ O PAGAMENTO – RECURSO DESPROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema, pelo **CONHECIMENTO** e **NEGAR PROVIMENTO** ao reexame necessário; sendo o relator acompanhado pela **UNANIMIDADE** dos Conselheiros; nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

RECURSO ORDINÁRIO: 9.812/2024
REQUERENTE: ULISSES CARDOSO DUARTE
RECORRENTE: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: BAIXA DE ALVARÁ DE AUTÔNOMO

EMENTA

TRIBUTÁRIO - Reexame Necessário – Baixa de Alvará de Autônomo – débitos ISFX e TLF 2023 e 2024 – RECURSO DESPROVIDO. No presente feito, o requerente solicita a Baixa de alvará de autônomo dos anos de 2023 e 2024, e cancelamento dos débitos em aberto, alegando que não exerceu atividade nos anos de 2023 e 2024. Por votação unânime, **CONHECER** do recurso/reexame necessário e pela mesma votação, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo na íntegra a decisão de primeira instância.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema, pelo **CONHECIMENTO** e **NEGAR PROVIMENTO** ao reexame necessário; sendo o relator acompanhado pela **UNANIMIDADE** dos Conselheiros; nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

RECURSO ORDINÁRIO: 14.784/2024
REQUERENTE: ELITTE SERV. DE VIG. E SEGURANÇA PRIVADA
RECORRENTE: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

EMENTA

CONHEÇO DO PRESENTE REEXAME NECESSÁRIO E NO MERITO NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU! PARA CANCELAR A NOTA FISCAL Nº 000252, EM SUBSTITUIÇÃO A NOTA FISCAL Nº 000290. TENDO COMO BASE, A CORRETA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE ITAPEMA
- C O M C I T -

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema, pelo **CONHECIMENTO** e **NEGAR PROVIMENTO** ao reexame necessário; sendo o relator acompanhado pela **UNANIMIDADE** dos Conselheiros, o Conselheiro Renoir Luiz Baccon Marquet deixou de votar por encontrar-se impedido; nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

RECURSO ORDINÁRIO: 15.006/2024
REQUERENTE: AULE SANEAMENTOS EIRELI
RECORRENTE: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

EMENTA

SUBSTITUIÇÃO DE NOTA FISCAL. RECOLHIMENTO DE ISS NA NOTA FISCAL DE SUBSTITUIÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO. CANCELAMENTO DE NOTA. RECURSO/REEXAME NEGADO PROVIMENTO, MANTENDO DECISÃO DE 1º GRAU, POR UNANIMIDADE.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema, pelo **CONHECIMENTO** e **NEGAR PROVIMENTO** ao reexame necessário; sendo a relatora acompanhada pela **UNANIMIDADE** dos Conselheiros, o Conselheiro Renoir Luiz Baccon Marquet deixou de votar por encontrar-se impedido; nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Itapema - SC, 13 de novembro de 2024.

Marília Salete da Silva de Oliveira
Secretária